



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA CONTRUTORA J.F. SOUZA DE UBATUBA LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO CIRÚRGICO/ENFERMARIA DA SANTA CASA, PARA ACRÉSCIMO.

Por este Termo de aditamento ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e, de outro lado, a empresa CONTRUTORA J.F. SOUZA DE UBATUBA LTDA., representada pelo Sr. José Ferreira Souza, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 02/07/2008, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/3.941/08, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO

1.1 - O valor do presente acréscimo é de R\$ 16.393,88 (dezesesseis mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha constante dos autos em referência.

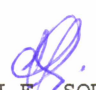
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 23 MAR. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


CONTRUTORA J.F. SOUZA DE UBATUBA LTDA.
José Ferreira Souza

TESTEMUNHAS:
1ª 
Sandra R. Silvestre
Chefe de Gabinete - S.S.
RG 4.878.328

2ª 
Elenice Francisca dos Santos
RG 15.536.156
Superintendente de Apoio Administrativo SMS

